

PORTARIA/GAPRE N.º 021/2020, de 26 de outubro de 2020.

Declara facultativo o ponto na data que especifica.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 32, inciso I, do Estatuto Social do Sindicato;

Considerando a comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2020 e;

Considerando que o Decreto nº 6.172, de 23 de outubro de 2020, **transfere de 28 para 30 de outubro de 2020 a comemoração do Dia do Servidor Público**, facultando o ponto nesta data, e;

Considerando que o SISEPE-TO é uma entidade representativa dos servidores públicos, RESOLVE:

I - DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO, em Palmas - TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, no dia **30 de outubro de 2020**.

II - DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III - Esta entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente